



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 098/2014
--	--------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

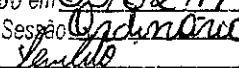
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, que estude a possibilidade junto   Secret ria Municipal de Educa  o, a necessidade de promover programas que auxiliem os educadores que se deslocam da  rea urbana, com o objetivo de atender os alunos da zona rural.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Educacionais do campo possuem dificuldades de terem em seus quadros de funcion rios, profissionais com forma  o para atua  o docente. Assim sendo, esta a  o favoreceria no sentido de incentivar financeiramente, atrav s de ajuda de custo, profissionais dispostos a este deslocamento, cidade-campo, contribuindo com o que acreditamos uma melhor qualidade da educa  o no campo.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1  Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente